



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 692/2021

DATA: 16 de agosto de 2021

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Transferir a partir de 02 de agosto de 2021 o Sr. **Jean Carlos da Silva Martins**, servidor público municipal efetivo no cargo de Assistente Técnico Administrativo I, carga horária 40 horas semanais, **matrícula 2488**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil Fundeb 30% para Secretaria Municipal de Educação – Gabinete.

ART. 2º - Revogar a Portaria GP nº 269/2021 de 10 de fevereiro de 2021, que designou o servidor a exercer a função de Secretário Administrativo da Creche Municipal Lar Menino Jesus, com adicional de 20%.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.